

# Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 27 de janeiro de 2025 | Ano 5 | Edição 18 | [www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br) | Distribuição On-line Gratuita  
1. Notícia | 2. Atos do Executivo

## SECRETARIA DE SAÚDE AMPLIA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA DE MINAS PARA TODOS OS DIAS, SEM INTERVALO PARA ALMOÇO



Nesta quarta-feira (22), representantes da Prefeitura de Inconfidentes realizaram uma visita ao município de Extrema, com o objetivo de conhecer os pontos turísticos locais e se inspirar nos projetos relacionados ao Turismo e ao Departamento de Agricultura e Pecuária, especialmente no que diz respeito ao trabalho do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

O grupo, composto pela Amanda Vitória Gomes, assessora especial de gabinete; Alexandre Lopes Moreira, Chefe do Departamento de Agricultura e Gestão Ambiental e Flávia de Souza Veronezzi Bastos, Departamento de Agricultura, foram inicialmente recepcionados na sede da Secretaria de Turismo, onde receberam uma apresentação sobre os serviços oferecidos pela pasta, com destaque para as rotas turísticas, suas estruturas e legislações.

Em seguida, Antônio Luis de Freitas, responsável pelo Departamento de Agricultura e Pecuária de Extrema, compartilhou detalhes sobre o repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a Agricultura Familiar, as Agroindústrias atendidas pelo setor e outros serviços essenciais voltados ao desenvolvimento rural e à produção local.



Após as apresentações, os visitantes foram guiados em um tour pelos principais pontos turísticos da cidade, no qual o grupo visitou a Rampa de Voo Livre, o Parque da Cachoeira do Salto e o Laticínio Qualitery, onde puderam degustar queijos frescos e iogurtes produzidos no local. A visita foi finalizada com uma passagem rápida pela Prefeitura, onde os representantes conheceram mais sobre a gestão municipal.

A Prefeitura de Extrema agradece a visita dos representantes de Inconfidentes pelo encontro que proporcionou uma oportunidade de estreitar laços e compartilhar conhecimentos, deixando as portas abertas de Extrema para que retornem quando quiserem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000013/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2025:** O Município de Extrema, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar às 09h horas do dia 12 de fevereiro de 2025, por meio eletrônico no site [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br) a habilitação para o Processo licitatório nº 000013/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000006/2025, objetivando o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GRUPO DE GERADORES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AS NORMAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS. Mais informações, através do endereço eletrônico-Licitações do Executivos Imprensa Oficial ([extrema.mg.gov.br](http://extrema.mg.gov.br)) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 27 de janeiro de 2025.

## CONTRATOS | ADITIVOS - JANEIRO

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou rescisão do termo Nº 000515/2024 do Processo Licitatório 000206/2024, com a empresa CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693 ME, CPF/CNPJ Nº 28.259.514/0001-85; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS, objetivando a rescisão amigável do presente contrato, no valor da quantidade licitada de R\$ -48.991,80. Data das assinaturas 24 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000206/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº000089/2024, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e embalagens: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, artigo 89, e suas posteriores alterações, torna público a seguinte ata de registro de preços celebrada. Termo Nº

000027/2025; registrado a empresa REAPA MINAS COMERCIO LTDA no valor total de 37.999,13 (trinta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e treze centavos). Data da assinatura:24 de janeiro de 2025; prazo de vigência: início em 24 de janeiro de 2025 e tem seu término em 07 de outubro de 2025. Extrema, 24 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato Nº 006, contrato 000294/2023 do Processo Licitatório 000294/2023, com a empresa CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA, CPF/CNPJ: 05.453.339/0001-67; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTEMPLADOS NO PROJETO ELÉTRICO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL PREFEITO JAHIR APARECIDO OLIVOTTI EXTREMA-MG. Objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data de 25 de janeiro de 2025 e findar em 25 de maio de 2025. data das assinaturas 24 de janeiro de 2025. fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000413/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº000016/2023, objetivando o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar: nos termos da lei federal 14.133/21 único e suas posteriores alterações, torna público os seguintes contratos celebrados. Contrato Nº 000028/2025; registrado a O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, no valor total de R\$ 67.046,70; itens 000524-margarina vegetal sem sal pote de 500 gramas, 000525-margarina vegetal sem sal pote de 500 gramas, 000526-margarina vegetal sem sal pote de 500 gramas, 000527-margarina vegetal sem sal pote de 500 gramas e 000528-margarina vegetal sem sal pote de 500 gramas. Data da assinatura:27 de janeiro de 2025; prazo de vigência: início em 27 de janeiro de 2025 e tem seu término em 09 de maio de 2025.Extrema, 27 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

OMUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou rescisão do termo N° 000235/2024 do Processo Licitatório 000413/2023, com a empresa ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME, CPF/CNPJ N° 25.052.801/0001-21; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, objetivando a rescisão amigável do presente termo, no valor da quantidade licitada de R\$ -57.924,70, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 79.377,75, passa a ser R\$ 21.453,05; data das assinaturas 27 de janeiro de 2025. Fabricio Sanchez Bergamin - Prefeito Municipal;

Continua na próxima página



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

## PUBLICADO

**Extrema, 27/ 01 / 25**

**LEI Nº. 5.133**

**DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Concede reposição inflacionária ao funcionalismo público municipal e dá outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

### LEI

**Art. 1º** - Fica concedido ao funcionalismo público municipal do Poder Executivo, incluindo os servidores em cargos em comissão, função de confiança, aposentados, pensionistas, estagiários, terceirizados e conselheiros tutelares, **reposição inflacionária na ordem de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento)**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa à 1º de janeiro do corrente ano**.

FABRICIO  
SANCHEZ  
BERGAMIN:31185  
085823

Assinado de forma digital  
por FABRICIO SANCHEZ  
BERGAMIN:31185085823  
Dados: 2025.01.27  
10:33:54 -03'00'

**Fabrício Sanchez Bergamin**

**- Prefeito Municipal -**



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

**PUBLICADO**  
**Extrema, 27 / 01 / 25**

**LEI Nº. 5.134**  
**DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadãos Extremenses, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Esta lei dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos cidadãos que especifica com finalidade de realizar tratamento de saúde.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **José Carlos Marcelino Brandão**, portador da Cédula de Identidade nº. \*\*.\*\*\*.069-3, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.428-19, residente e domiciliado no Município de Extrema - MG, **no valor de R\$ 5.080,21 (cinco mil, oitenta reais e vinte e um centavos)**, para realização de tratamento médico.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Edna de Oliveira Melo da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº. \*\*.\*\*\*.926-8, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.958-98, residente e domiciliado no Município de Extrema - MG, **no valor de R\$ 1.218,02 (mil, duzentos e dezoito reais e dois centavos)**, para realização de tratamento médico.

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Terezinha Barbosa da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº. \*\*.\*\*\*.294-6, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.038-30, residente e domiciliada no Município de Extrema - MG, **no valor de R\$ 3.435,60 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**, para realização de tratamento médico.

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Rogério da Silva Leite**, portador da Cédula de Identidade nº. \*\*.\*\*\*.272-7, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.408-36, residente e domiciliado no Município de Extrema - MG, **no valor de R\$ 728,88 (setecentos e vinte e oito e oitenta e oito centavos)**, para realização de tratamento médico.



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro ao menor **Matheus Ferreira Rabelo**, portador da Cédula de Identidade nº. MG\*\*\*\*335, expedida pela PC/MG, e inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.856-03, representado por sua **genitora Sra. Kelem Rabelo Ferreira**, portadora da Cédula de Identidade nº. MG\*\*\*433-5, expedida pela SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.726-76, ambos residentes e domiciliados no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, **no valor de R\$ 2.211,96 (dois mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos)**, para realização de tratamento médico.

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Josefa Vicentina da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº. \*.\*\*\*.875, expedida pela SSP/PE, e inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.134-49, residente e domiciliada no Município de Extrema - MG, **no valor de R\$ 728,88 (setecentos e vinte e oito e oitenta e oito centavos)**, para realização de tratamento médico.

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Hamilton dos Anjos**, portador da Cédula de Identidade nº. \*\*.\*\*\*.551-3, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.458-23, residente e domiciliado no Município de Extrema - MG, **no valor de R\$ 728,88 (setecentos e vinte e oito e oitenta e oito centavos)**, para realização de tratamento médico.

**Art. 9º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Diva Lopes de Souza**, portadora da Cédula de Identidade nº. \*\*.\*\*\*.600-7, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.708-87, residente e domiciliada no Município de Extrema - MG, **no valor de R\$ 2.218,69 (dois mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)**, para realização de tratamento médico.

**Art. 10** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Carlos Eduardo dos Santos Alves Franca**, portador da Cédula de Identidade nº. \*\*\*\*9267, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.878-19, residente e domiciliado no Município de Extrema - MG, **no valor de R\$ 5.304,49 (cinco mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, para realização de tratamento médico.

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Lourenço Aparecido Ramalho**, portador da Cédula de Identidade nº. \*\*.\*\*\*.914-8, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.316-84, residente e domiciliado no Município de Extrema - MG, **no valor de R\$ 2.524,59 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro e cinquenta e nove centavos)**, para realização de tratamento médico.

**Art. 12** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Carlos Augusto Machado da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº. \*\*\*\*\*6374, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.166-65, residente e domiciliado no Município de Extrema -



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

MG, no valor de R\$ 3.742,17 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), para realização de tratamento médico.

**Art. 13** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Inês Franco**, portadora da Cédula de Identidade nº. \*\*.\*\*\*.300-4, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.778-04, residente e domiciliada no Município de Extrema - MG, **no valor de R\$ 6.343,89 (seis mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, para realização de tratamento médico.

**Art. 14** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro a **Ivonete Batista**, portadora da Cédula de Identidade nº. \*\*.\*\*\*.732-1, expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº. \*\*\*.\*\*\*.828-58, residente e domiciliada no Município de Extrema - MG, **no valor de R\$ 959,29 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos)**, para realização de tratamento médico.

**Art. 15** - O recurso descrito nos artigos anteriores será liberado em uma única parcela.

**Art. 16** – Os beneficiários desta lei deverão prestar contas referente ao recurso recebido no prazo máximo de 20 (vinte), a contar de sua liberação, sob pena de serem responsabilizados cível, criminal e administrativamente.

**Parágrafo único:** Quando da prestação de contas que se refere o caput, deverá ser apresentado documento idôneo que demonstre que o procedimento foi realizado e o valor pago.

**Art. 17** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária nº. 651-15000001002.

**Art. 18** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO  
SANCHEZ  
BERGAMIN:311850  
85823

Assinado de forma digital  
por FABRICIO SANCHEZ  
BERGAMIN:31185085823  
Dados: 2025.01.27  
10:35:04 -03'00'

**Fabício Sanchez Bergamin**

**- Prefeito Municipal -**



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
DDD 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

**PUBLICADO**  
**Extrema, 27 / 01 / 25**

**LEI Nº. 5.135**  
**DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Concede reposição inflacionária e aumento real aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Extrema, e dá outras providências.” (Autoria: Mesa Diretora)**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG**, Senhor Dr. Fabrício Sanchez Bergamin, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica concedida, aos servidores públicos, ativos e inativos, e aos estagiários do Poder Legislativo do Município de Extrema, **reposição inflacionária** na ordem de **4,77 % (quatro vírgula setenta e sete por cento)**, conforme índice acumulado do INPC/IBGE.

**Art. 2º** - Fica concedido, aos servidores públicos, ativos e inativos, e aos estagiários do Poder Legislativo do Município de Extrema, **aumento real** conforme escalonamento previsto neste artigo, a saber:

**I** - Servidores com salário-base de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais): **aumento real na ordem de 6,23 % (seis vírgula vinte e três por cento)**;

**II** - Servidores com salário-base a partir de R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavo): **aumento real na ordem de 3,23 % (três vírgula vinte e três por cento)**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa a 1º de janeiro do corrente ano de 2025**, que se constitui na data base oficial, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 124, de 12 de janeiro de 2017.

FABRICIO SANCHEZ BERGAMIN:31185085823  
5823  
Assinado de forma digital por FABRICIO SANCHEZ BERGAMIN:31185085823  
Dados: 2025.01.27 11:37:52 -03'00'

**Fabrício Sanchez Bergamin**

**- Prefeito Municipal -**



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

## PUBLICADO

Extrema, 27 / 01 / 25

**PORTARIA N° 26/2025.**

**DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Nomeia para exercer os cargos em comissão que especifica.”**

O Prefeito Municipal de Extrema, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais

### **DETERMINA:**

**Art. 1º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Turismo o Sr. Erick Othelo da Silva Lima, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 149.145.35X-XX;

**Art. 2º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Thais Carvalho de Oliveira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 085.552.74X-XX;

**Art. 3º** - Nomear a partir de 11 de janeiro de 2025, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Aline Maria de Toledo Crescente, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 172.481.73X-XX;

**Art. 4º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo o Sr. Jonas Fabrini Cardoso de Lima Costa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 122.969.63X-XX;

**Art. 5º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde o Sr. Daniel Augusto de Aguiar Costa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 271.560.89X-XX;



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

**Art. 6º** - Nomear a partir desta data, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão o Sr. Walter Aparecido Costa Alves Leite, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 136.902.78X-XX;

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SANCHEZ Assinado de forma digital  
por FABRICIO SANCHEZ  
BERGAMIN:3118508 BERGAMIN:31185085823  
5823 Dados: 2025.01.27  
15:49:39 -03'00'

**Fabício Sanchez Bergamin**

**Prefeito Municipal**



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

# PUBLICADO

**Extrema, 27 / 01 / 2025**

**DECRETO Nº 4.829**

**DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Nomeia membro da Diretoria Executiva do  
PREVEXTREMA e dá outras  
providências.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o servidor abaixo, para compor a **Diretoria Executiva do PREVEXTREMA**, a saber:

**I** – Diretor Financeiro: Marcos Cassiano Alves.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

FABRICIO SANCHEZ BERGAMIN:31185085823  
5823

**Fabrício Sanchez Bergamin**

**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital por  
FABRICIO SANCHEZ  
BERGAMIN:31185085823  
Dados: 2025.01.27 15:46:41  
-03'00'